

APROVADA

PLENÁRIO
Em 18/04/2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
17/04/2017

VISTO

ATO DA MESA Nº 003/2017

Dispõe sobre a antecipação do horário de início da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 18 de abril de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I c/c o § 3º do art. 70 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19h00m (dezenove horas) o horário de início da Sessão Ordinária da próxima terça-feira, dia 18 de abril do corrente ano, por motivo de força maior, "ad referendum" do Plenário da Câmara Municipal.

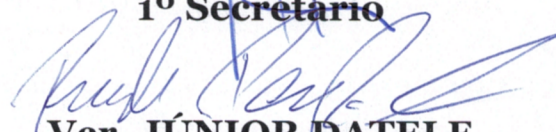
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 17 de abril de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente


Ver. JOSUÉ GOES
1º Secretário


Ver. JÚNIOR DATELE
2º Secretário